



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 010/2024-CMB – 4ª RO/CMB: 26/02/2024

EMENTA: Retirada do lixo no entorno das caçambas distribuídas nos bairros e esvaziamento às sextas-feiras.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que providencie a retirada do lixo no entorno das caçambas distribuídas nos bairros e esvaziamento às sextas-feiras.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.

VER. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024 *

JUSTIFICATIVA:

Ao visitar as localidades constatamos algumas caçambas cheias e entorno de algumas muito lixo espalhado no chão servindo de alimento para os cães e criatórios de vetores e produzindo mal cheiro. Para sanar essas possibilidades indicamos a retirada do lixo nos locais e o esvaziamento das caçambas tão logo encham e às sextas-feiras. Pretendemos com essa ação melhorar a salubridade do local e criar uma alternativa para os moradores destinarem o lixo no local correto.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

BIÊNIO 2023/2024 – A SERVIÇO DO POVO

Protocolo nº 0923
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 04/03/2024
Hora: 16:23
Ass.: